

EDITAL 07/2023 FADIR - Estágio Remunerado

A Diretora da Faculdade de Direito da FURG, torna pública a seleção para Estágio Remunerado não obrigatório a ser realizado na Faculdade de Direito, de acordo com o disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Instrução Normativa 01/2016 – PROGEP.

1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, TURNO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Vagas	Carga Horária Semanal	Turno de Trabalho	Valor da bolsa
01 vaga	20 h	Turno da manhã	R\$ 787,98 + vale-transporte

* Local do estágio: Escritório Modelo de Assessoria Jurídica – EMAJ: Rua Luiz Lorea, 261 – Centro – Rio Grande

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Auxiliar na recepção do público e nas atividades administrativas do Escritório Modelo de Assessoria Jurídica – EMAJ, tais como: elaboração de instrumentos de gestão da informação; gerenciamento de informações; atendimento ao público; orientação às pessoas assistidas pelo EMAJ; apoio no controle de material; auxílio às atividades das aulas de Prática Jurídica Social e da Supervisão de Estágio Curricular do Curso de Direito.

3. REQUISITOS

- 3.1) Ser aluno regular dos Cursos de Graduação da FURG do Campus Carreiros.
- 3.2) Estar matriculado em um Curso que a respectiva Coordenação permita estágios administrativos;
- 3.3) Cumprir os requisitos previstos no Art. 10 da Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG;

Art.10 As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta Deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:
I. com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra Instituição de Ensino Superior;
II. com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

- 3.4) Estar frequente no respectivo Curso;
- 3.5) Não estar na condição de formando;
- 3.6) Não receber outro tipo de bolsa;
- 3.7) Ter disponibilidade de horário, conforme turno de trabalho descrito nesse Edital;
- 3.8) Possuir habilidades em informática; e
- 3.9) Possuir habilidades relativas ao atendimento ao público.

4. CRONOGRAMA

- 4.1) Período de inscrições: **16/06/2023 a 21/06/2023**
- 4.2) Inscrição: direito@furg.br, contendo no campo Assunto: “Edital FADIR 07/2023”
- 4.3) Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: **Até o dia 23/06/2023**
- 4.4) Entrevista: O(s) dia(s) e horário(s) das entrevistas serão divulgados previamente na página eletrônica da Unidade (www.direito.furg.br) e serão realizadas por meio de plataforma online a ser divulgada.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato da inscrição, deverão ser anexados ao e-mail: Curriculum Vitae com foto, Histórico Escolar do aluno (Ensino Superior) e Atestado de matrícula.

A seleção terá como base a análise dos documentos supracitados, com valorização para experiências relacionadas ao estágio, bem como condição socioeconômica.

Os candidatos, à juízo da banca examinadora, poderão ser contatados por telefone ou e-mail antes da entrevista caso se faça necessário para esclarecer os dados curriculares. Não serão homologadas inscrições que descumpram o prazo ou requisitos acima listados.

Os atos do processo seletivo serão divulgados no site da Unidade: www.direito.furg.br

Após as etapas de análise documental e entrevista, será selecionado um(a) candidato(a) para ocupação da vaga disponível no certame. Ficando a critério da Unidade a classificação de suplentes.

O presente Edital, na existência de suplentes, terá validade de um ano, a contar da data da publicação do resultado final do processo seletivo.

Banca Examinadora:

Elisa Girotti Celmer (Titular)

Adm. Deise Mirco (Titular)

Helen Monteiro (Titular)

Henrique Lorea (Suplente)

Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Elisa Girotti Celmer
Diretora da FADIR